



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 06.03.23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 012/2023 – GP

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE BAIÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Baião/PA**, a realizar-se no dia 21 de março de 2023 no Auditório do Polo da UFPA deste município.

Parágrafo único. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Baião/PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Baião/PA terá como Tema Central: **“SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPO DE PANDEMIA DA COVID 19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”**.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 012/2023 – GP**

Art. 3º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Baião/PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de março de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal